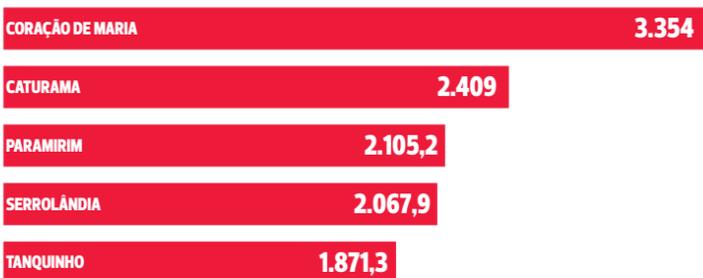


MUNICÍPIOS COM MAIOR ÍNDICE DE INFESTAÇÃO PREDIAL



MUNICÍPIOS COM MAIOR COEFICIENTE DE INCIDÊNCIA



motivo para pessoas deixarem de ir para o evento.

A Brega Light informou, em nota, diz que “está preparada para o São João, principalmente porque a prefeitura de Ibicuí tem feito um trabalho diário de prevenção”.

Coordenadora de Endemias de Ibicuí, Joelma Ferreira Santos informou que não são registrados casos de doenças relacionadas a arboviroses desde o ano passado, e que a prefeitura realizará este mês um trabalho de campo em casas e terrenos baldios.

Para ela, o índice medido pelo Ministério da Saúde “não reflete a realidade do município”: “Sempre fazemos ações voltadas para a prevenção, como palestras em escolas e panfletagem, bem como visitas às casas”.

SEM MOSQUITO NO FRIO

Recém-incluída na rota do São João da Bahia, Mucugê, cidade de pouco mais de 9 mil habitantes na Chapada Diamantina, registrou este ano 11 casos de dengue, segundo informações da Secretaria de Saúde da Bahia (Sesab).

De acordo com o secretário de Turismo de Mucugê, Eivaldo Ribeiro Júnior, cerca de 10 mil pessoas devem ir ao São João, de 20 a 24 de junho. Mas, para ele, os índices de infestação não devem ser motivos de preocupação.

“O Aedes aegypti não tolera o frio (de até 6 °C na madrugada) e a altitude (de cerca de 1.100 metros) de Mucugê”, disse. A Secretaria Municipal de Saúde informou que combate os criadouros do mosquito Aedes aegypti com carros fumacê, aplicação de cal nos entornos dos córregos para impedir proliferações.

Realiza, ainda, notificações por conta de entulhos pela cidade, carros e terrenos abandonados e cobra a eficácia nas limpezas, além de promover palestras nas escolas, caminhadas e distribuição de panfletos. Agentes de endemias também passam nas casas e fazem bloqueios quando necessário.

Estamos trabalhando para evitar que uma epidemia assale a nossa cidade, como em 2015 e 2016. Fico alerta e preocupada
Angeli Matos

Secretária de Saúde de Senhor do Bonfim

Cidades têm alta incidência de dengue

De acordo com a Secretaria de Saúde da Bahia (Sesab), há 75 municípios da Bahia com alto risco de surtos ou epidemias de dengue. Mucugê, que tem coeficiente de incidência de 119, se enquadra entre as 50 cidades no estado com médio risco. Senhor do Bonfim e Ibicuí não estão na lista do coeficiente de incidência, indicador do Ministério da Saúde que mede o risco de adoecimento da população.

Quanto às arboviroses, e especificamente para dengue, o ministério recomenda um recorte desse indicador para estimar a probabilidade de surto e epidemias.

No recorte do Ministério da Saúde, o coeficiente de incidência abaixo de 100 casos por 100 mil habitantes representa baixo risco para ocorrência de surtos/epidemias; entre 100 a 299, médio risco; acima de 300, alto risco.

A Bahia, segundo a Sesab, possui 75 cidades para alto risco de surto/epidemias e outros 50 municípios com risco médio. Os demais estão com baixo risco.

O Ministério da Saúde explica que o recorte de coeficiente de incidência serve só

para dengue porque para Zika e chikungunya “a série histórica ainda não permite estabelecer um parâmetro para estimar a probabilidade de ocorrência de surtos e epidemias”.

Ainda segundo o ministério, para que um aumento na incidência de uma doença represente uma epidemia, o diagrama de controle pode ser utilizado como critério na determinação da existência ou não de uma epidemia.

Outros aspectos da realidade local são levados em conta, como a capacidade e estrutura dos municípios para organização dos serviços de saúde, entre outros. Por isso, a avaliação e definição de epidemia são feitas pelos gestores locais de saúde.

Já o surto “é uma situação em que há aumento acima do esperado na ocorrência de casos ou doença”.

75

municípios baianos têm alto risco para surto ou epidemia de dengue

CLASSIFICAÇÃO

Os números A Bahia registrou, até 31 de maio, 31.955 casos prováveis: 7.746 casos de “dengue”, 864 de “dengue com sinais de alarme” e outros 4 de “dengue grave”.

Caso suspeito de dengue A pessoa que viva ou tenha viajado nos últimos 14 dias para área com transmissão de dengue ou presença de Aedes aegypti, com febre e duas ou mais das seguintes manifestações: náusea, vômito, mialgia, cefaleia, dor retro-orbital.

Dengue com sinais de alarme É todo caso de dengue que, no período de defervescência da febre, apresenta um ou mais dos sinais: dor abdominal intensa e contínua, vômitos persistentes, acumulação de líquidos, sangramento de mucosas, letargia ou irritabilidade, hipotensão postural, hepatomegalia, aumento progressivo do hematócrito.

Dengue grave Choque por extravasamento grave de plasma, extremidades frias, pulso débil ou indetectável, pressão diferencial convergente, hipotensão arterial, acumulação de líquidos com insuficiência respiratória, sangramento grave.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
CNPJ N: 13.817.804/0001-20
PREGÃO PRESENCIAL 042/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO 139/2019, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO E CONFECÇÃO DE UNIFORMES, FARDAMENTOS E EPI'S, ATENDENDO ASSIM A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS. O CERTAME OCORRERÁ NO DIA 19/06/2019 ÀS 08H30MIN. PREGOEIRO: ADALBERTO CARDOSO DOS SANTOS NETO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2019
O Município de Carinhanha - BA, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de N.º 026/2019, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, destinados às secretarias e setores deste município de Carinhanha - BA. A abertura será no dia 27 de junho de 2019, às 08:00 (oito horas), na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e demais atos deste certame serão publicados no diário oficial do município <http://www.carinhanha.ba.gov.br>. Informações gerais através do e-mail licitacao.cnn.ba@gmail.com. Carinhanha - BA, 06/06/2019.
José Marcos Soares de Souza - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
AVISO ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2019
A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93, torna público que está aberto o Pregão Presencial Sob Sistema de Registro de Preços n.º 021/2019, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de produção, impressão de adesivos, faixas, plotters digitais e de recorte, banners, impressão off-set e digital de grandes formatos e de peças institucionais como postais, placas, plaquinhas e folders, em atendimento a demanda das diversas Secretarias do Município de Riacho de Santana, do tipo menor preço global por lote. Abertura: 21/06/2019, às 08h00min. O edital completo poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal na Praça Monsenhor Tobias, 321, Centro, Riacho de Santana - Bahia, ou pelos sites www.riachodesantana.ba.gov.br / www.procedebahia.com.br/ba/riachodesantana. Riacho de Santana-BA, 06 de junho de 2019. Isabela Fernandes Sena Pregoeira Municipal

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DA CIDADE DO SALVADOR
CNPJ 15.239.478/0001-46
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DA CIDADE DO SALVADOR, com sede na Rua Francisco Ferraro, 53 - Nazaré, Salvador/BA, conforme seu estatuto, convoca os associados quites com as suas obrigações sindicais, para participarem da assembleia geral extraordinária desta Entidade que será realizada em sua sede no dia **12 de junho de 2019**, às 17:00 horas em 1ª convocação e se não atingindo o quorum às 18:00 horas em 2ª e última convocação, para deliberar a seguinte ordem do dia: **DECIDIR PELA GREVE GERAL DIA 14.06, CONTRA O FIM DA APOSENTADORIA**. Este edital se encontra afixado na sede da Entidade. Salvador, 07 de junho de 2019. Renato Ezequiel de Jesus- Diretor Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO
Pelo presente **EDITAL, por estar em lugar ignorado, ter-se ocultado ou recusado o recebimento da notificação pessoal pelo oficial do cartório, fica(m) notificado(s) o(s) mutuário(s)** abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/90, do Decreto -lei nº 70 de 21/11/66 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial das HIPOTECAS que onera(m) o(s) imóvel (eis) descrito(s) a seguir, de que é credora a **EMGEA- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS**. Fica(m) notificado(s), igualmente, de que tem o prazo de 20 (vinte) dias, contados de **07/06/2019** para, querendo, purgar (em) o débito e evitar a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados ou nas Agências da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**.

1- SED: 1EB3C - CONTRATO: 997601030846 - ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA EURICLES DE MATOS, EDF ANDREA, LT 6, AP 204, RIO VERMELHO- SALVADOR - BA. ESPÓLIO FERNANDO ANTONIO MEMERI DUMET, BRASILEIRO, ADMINISTRADOR, CPF: 07997604553, RG: 742949 SSP/BA SOLTEIRO.

2- SED: 1EACF - CONTRATO: 309910305016 - ENDEREÇO DO IMÓVEL: CONJ. RES. VILA DO IMBUÍ, EDF. ITACIMIRIM, Nº 89, BL. 24, APT. 304- IMBUÍ - SALVADOR - BA. CLAUDELINO CESAR ZAMA DA HORA DORIA, BRASILEIRO, INDUSTRIÁRIO, CPF: 00467022534. CASADO COM MARINALVA ALCANTERA DORIA, BRASILEIRA, DO LAR, CPF: 78212340520.

Agente Fiduciário: FIDUCIAL DIST. TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Endereço: Travessa Santa Barbara, nº 04, Edif. Aliança Comercial, 10º andar, Comércio, Salvador/BA. Tel.: (0xx71) 713241-2052/ 3178-8579/ 4009-1000 / 4009-1003

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITRUCU
CNPJ N: 14.198.543/0001-70
TOMADA DE PREÇO 002/2019
TOMADA DE PREÇOS 002/2019. Objeto: Construção De Quadra Poliesportiva Com Vestiários No Bairro Roberto Di Gregório, no município de Itrucu - Bahia. Tipo Menor Preço Global. Sessão 25/06/2019 09:00 h. LP em Itrucu. Edital site www.itrucu.ba.gov.br. Informações fone (73)3538-1200. Itrucu, 07 de junho de 2019. ADRIANA K N BITENCOURT- Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019
O Município de Pindaí, torna público a licitação Tomada de Preços nº 003/2019, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica visando a construção de uma quadra coberta. Data: 25/06/2019, às 07:30 horas, na Sede da Prefeitura de Pindaí. O Edital completo poderá ser adquirido no site <http://www.pindaiba.gov.br> ou mediante requerimento enviado para o e-mail: licitacaopinda@gmail.com. Pindaí - BA, 07 de junho de 2019. Rafaela Tânia Alves dos Santos - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº. 018/2019
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, Bahia, designado por ato do Poder Executivo, com fulcro na Lei Federal 10.520/02, comunica aos interessados que fará realizar no dia 20 de Junho de 2019, às 08h30m, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial, autuado sob o nº. 018/2019, objetivando a formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de material médico hospitalar, odontológico e medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinado aos PSF's, Postos de Saúde e Hospital Municipal. Tipo Menor Preço Por Lote. Edital na íntegra na sede da Prefeitura Municipal ou através do site: <http://sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br/publicacoes/licitacoes>. Informações gerais através do tel (77) 3668-2243, e-mail: licitacaopmsl@gmail.com. Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 06 de Junho de 2019. Igor Muriel Lopes e Silva Pregoeiro Municipal

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM SUPERMERCADOS, HIPERMERCADOS E MERCADINHOS DO RAMO ATACADISTA E VAREJISTA DA CIDADE DO SALVADOR
CNPJ 05.786.438/0001-60
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM SUPERMERCADOS, HIPERMERCADOS E MERCADINHOS DO RAMO ATACADISTA E VAREJISTA DA CIDADE DO SALVADOR, com sede na Rua Francisco Ferraro, 53 - Nazaré, Salvador/BA, conforme seu estatuto, convoca os associados quites com as suas obrigações sindicais, para participarem da assembleia geral desta Entidade que será realizada em sua sede no dia **12 de junho de 2019**, às 18h30min em 1ª convocação e se não atingindo o quorum às 19h30min em 2ª e última convocação, para deliberar a seguinte ordem do dia: **DECIDIR PELA GREVE GERAL DIA 14.06, CONTRA O FIM DA APOSENTADORIA**. Este edital se encontra afixado na sede da Entidade. Salvador, 07 de junho de 2019 - Maria Rosa Silva de Souza - Diretora Presidente.

CENTRAIS EÓLICAS BELA VISTA XIV S.A.
CNPJ/MF 19.281.218/0001-90 NIRE 29.300.033.782
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2019
1. **Data, Horário e Local:** Aos 21/05/2019, às 08 horas, na sede social da Centrais Eólicas Bela Vista XIV S.A. em Rua Barão de Caetité, nº 393, parte, Centro, Caetité/BA. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404 de 15.12.1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). 3. **Mesa:** Presidente: Cristiano Corrêa de Barros; Secretário: Gustavo Henrique Simões dos Santos. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) redução do capital social da Companhia; e (ii) aprovação da alteração do artigo 5º do Estatuto Social, tendo em vista a deliberação do item (i) acima. 5. **Deliberações:** Instalada a presente reunião, o Presidente da Mesa iniciou os trabalhos esclarecendo que recebeu as instruções de voto de acordo e nos mesmos termos aprovados nos órgãos de Governança das acionistas que deliberaram sobre a matéria objeto desta reunião. Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a Assembleia Geral, sem qualquer restrição ou ressalva, deliberou: 5.1. Aprovar a proposta de redução do capital social da Companhia, por ser considerado excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do Artigo 173 da Lei das S.A., dos atuais R\$376.194.387,96 para R\$244.293.569,33, sendo uma redução de R\$131.900.818,63, correspondente ao cancelamento de 131.900.818 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. 5.1.1 A eficácia da redução do capital está condicionada à consumação do prazo legal de 60 dias, contados a partir da publicação da presente ata, sem que ocorra a oposição de credores ou, caso haja oposição, a partir do pagamento ou depósito judicial das quantias reclamadas pelos opositores. 5.1.2 Em contrapartida à redução de capital, a Companhia entregará à acionista Renova Energia S.A. ("Renova"), por seu valor contábil, na data-base de 30/04/2019, os créditos detidos contra a Alstom Energias Renováveis Ltda., no mesmo valor. 5.1.3 A acionista Renovapar S.A. neste ato renuncia ao seu direito de participação na redução de capital ora aprovado. 5.1.4 Ficam os Diretores da Companhia desde já autorizados a publicar a presente ata para os fins do caput do artigo 174 da Lei das S.A. e a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas. 5.2. Após o decurso do prazo de 60 dias estabelecido no artigo 174 da Lei das S.A., bem como do posterior arquivamento da presente ata no registro do comércio, o artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$244.293.569,33 dividido em 244.293.570 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal". 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Cristiano Corrêa de Barros - Presidente; Gustavo Henrique Simões dos Santos - Secretário. **Acionistas Presentes:** Renova Energia S.A. (p. Cristiano Corrêa de Barros); e Renovapar S.A. (p. Cristiano Corrêa de Barros). **Contêre com o original lavrado em livro próprio.** Caetité, 21/05/2019. Cristiano Corrêa de Barros - Presidente; Gustavo Henrique Simões dos Santos - Secretário.